

Policientífica

Órgão de Divulgação da ASPEC-GO - Associação dos Peritos em Criminalística de Goiás

Ano III - número 9 - agosto de 2010

CIRCULAÇÃO NACIONAL

Sigam a @ASPEC-GO

no **twitter**

ASPEC-GO

29 anos de luta em defesa dos peritos criminais e médicos legistas de Goiás



Vii Seminário Nacional de Perícias de Acidentes de Trânsito

Ix Seminário Nacional de Perícias em Identificação de Veículos





SÃO PAULO
O MENOR PREÇO
DA CIDADE

POSSE - GOIÁS
(62) **3481.4287**

LACIARA - GOIÁS
(62) **3473.1607**

FLORES DE GOIÁS - GOIÁS
(62) **3448.1290**

Lucas Distribuidora

Água

Fone: 62 **3397.1045 - 9929.4940**

Bebidas em geral - Água Cristalina
Locação de Mesas e Freezer

Praça Bandeira, nº 109, Centro, Itabina - GO



Genética
de
Resultados

Telefax: 62 **3291-1375**

Av. F69, nº 78, Setor Oeste, CEP 74 125-110, Goiânia - GO
www.origenetica.com.br

Café BAMBINO

Fone: 62
3307.1353

Rua Industrial, nº 266
Centro, Ceres - Goiás

CASA DE CARNES

KI BOI

Esquente Brasileiro

Ceres - Goiás Riama - Goiás Nova Glória - Goiás

62 **3323.1877** 62 **3323.1877** 62 **3323.1877**

CASA DE CARNES E VERDURAS

BANDEIRANTE

FRANGO - SUÍNO - BOVINO

Tele-entrega: 64 **3564.3660**

Av. Bandeirantes, nº 835, Centro, Anicuns - GO

CASA DO FAZENDEIRO

Mercadinho Souza

Comércio Varejista de Produtos Agropecuários,
Veterinários e para Construção

Fone: 62 **3305.7642**

Rua Usândes Gomes de Souza, nº 506, Setor Central, São Francisco de Goiás - GO

CERES DISTRIBUIDORA

Atacado Distribuidor Doces e Variadas
Atendemos Ceres e Região

www.valesaopatricia.net

Fone: 62 **3323.2275**

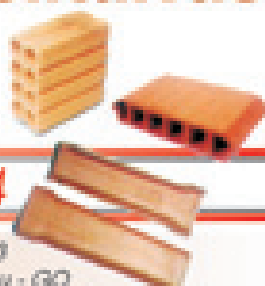
Av. Brasil, nº 1.394-A, Setor Curumim, Ceres - GO

Cerâmica Montalvão

• Tijolos

• Telhas

• Lajotas



Fone: 62 **3357.6034**

Av. JK, esp. com Rua Ponte Alta, Qd. 3
L1, 1, A 18, Setor Santa Helena, Uruaçu - GO

Cleitinho

Auto Center

Qualidade e Menor Preço

- ALINHAMENTO COMPUTADORIZADO
- BALANÇAMENTO
- ESCAPAMENTO
- FREIO
- INJEÇÃO ELETRÔNICA
- MECÂNICA
- SUSPENSÃO
- SERVIÇOS DE PORTA
- TROCA DE ÓLEO

Telefax: 64 **3431.8381**

Av. Afonso Pena, nº 1.291, em frente Supermercado Lucas, Itumbiana - GO

O que esperar dos próximos gestores

5

A eleição 2010 está se aproximando. Os peritos criminais e médicos legistas devem se unir para serem atores de destaque nesse cenário, com o objetivo de eleger aqueles que possam ajudar a categoria a alcançar seus objetivos.

Concurso SPTC

8

A demanda de perícias aumenta a cada dia, entretanto, o efetivo de peritos criminais e médicos legistas não acompanhou este crescimento, sobrecarregando o quadro de funcionários da Superintendência de Polícia Técnico-Científica e contribuindo para a lentidão dos processos judiciais.

Após muita luta por parte da ASPEC-GO foi autorizada a realização do concurso para novos servidores da SPTC. A batalha agora é pela efetivação dos aprovados no concurso.



Seminários

12

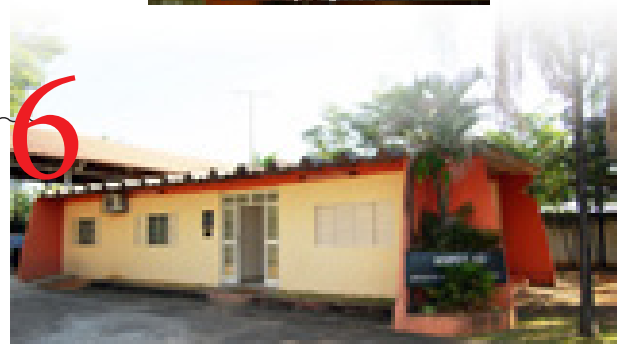
Entre os dias 24 e 27 de agosto Goiânia será sede do VII Seminário Nacional de Perícias de Acidentes de Trânsito e do IX Seminário Nacional Perícias em Identificação de Veículos. O evento é promovido pela Associação Brasileira de Criminalística (ABC) e realizado pela Associação dos Peritos em Criminalística de Goiás (ASPEC-GO). Os públicos alvos são peritos oficiais, magistrados, promotores, delegados de polícia entre outros.



Aniversário ASPEC-GO

16

No dia 10 de agosto de 1981 peritos goianos criaram a ASPEC-GO, uma entidade que há 29 anos luta pelos interesses dessa importante classe da Segurança Pública. Entre suas ações podemos destacar conquistas de qualidade de trabalho, concursos públicos, reivindicações salariais, bem como a confraternização de seus membros.



Homenagem a Ernesto Roller

24

A Associação dos Peritos em Criminalística e Médicos Legistas de Goiás (ASPEC-GO) reconhecendo a importância do Deputado Estadual Ernesto Roller para a Polícia Técnico-Científica durante o período em que esteve à frente da Secretaria de Segurança Pública ofereceu um almoço, na sede da instituição, para homenageá-lo.



POLICIENT

Novas Oportunidades

Estamos vivenciando um momento de mudanças, grandes oportunidades, que nos permitirão crescer e vislumbrar tempos melhores. Nesta edição relacionamos temas importantes como a questão do concurso público, uma antiga reivindicação de nossa categoria, que só foi atendida graças ao empenho de nossa diretoria. Sabemos que os números de convocados estão aquém de nossa necessidade, mas já são de extrema importância para reporem as perdas por aposentadoria e abandono da profissão.

Outra pauta bastante atual é o período eleitoral, ocasião em que a ASPEC-GO se apresenta definitivamente com uma instituição capaz de se mobilizar, permitindo assim que os novos representantes conheçam a realidade da categoria, bem como se atentem para nossas causas, que muitas das vezes atingem diretamente a toda sociedade goiana. Nossas principais bandeiras são Aprovação da Lei Orgânica da Polícia Científica; padronização dos subsídios salariais com os delegados da Polícia Civil e Oficiais da PM

e BM; inserção da Polícia Científica na Constituição Estadual; estruturação de nossa diretoria geral, realização de novos concursos; e o Cumprimento do CPP, garantindo, com exclusividade, aos peritos oficiais, a realização dos exames periciais criminais, conforme Lei Federal 12.030/2009.

Além disso, nossa Associação realizará o VII Seminário Nacional de Perícia de acidentes de Trânsito e o

IX Seminário Nacional de Perícias em Identificação de Veículos, momento em que a ASPEC-GO demonstrará às entidades brasileiras o potencial de seus peritos.

Por tudo isso, passamos por momentos especiais, ocasião em que necessitamos do apoio e participação de todos, algo que fortalecerá nossa entidade e, principalmente, categoria.

Tenham uma boa leitura!



Presidente da ASPEC-GO, Carlos Kleber

Acessem o Portal da Polícia Científica de Goiás
no: <http://www.policiacientifica.go.gov.br>

Polidentífica

Órgão de Divulgação da ASPEC-GO - Associação dos Peritos em Criminalística de Goiás

PRESIDENTE:
Carlos Kleber da Silva Garcia
VICE-PRESIDENTE:
Juscélio Luiz Ribeiro Rodrigues
TESOUREIRO:
Rhonan Ferreira da Silva
SECRETÁRIO:
Luciano Figueiredo de Souza

CONSELHEIROS:
Divino Severiano da Silva
Graciano Joaquim de Oliveira
Rony Marques Castilho
Fábio do Amaral e Melo
José Rodrigues Moura
DIRETOR DE DIVULGAÇÃO:
Roberto Pedrosa

EMPRESA RESPONSÁVEL

Desing Assessoria de Marketing e Publicidade - Av. Barão do Rio Branco
Qd. 48, Lt. 17, Vila Boa, Goiânia - GO - Fone: 62 3095.6977

JORNALISTAS RESPONSÁVEIS

Rafaella Tadó e
Thiago Fernando Vaz

PROJETO GRÁFICO, ARTE FINAL

Pawllyn 62 9916-6363 - 3258-2873
pawllyn@bol.com.br - pawllyn@uol.com.br

TIRAGEM

2 mil exemplares - A Revista não se responsabiliza por artigos assinados

ASPEC-GO@terra.com.br — www.ASPEC-GO.com.br

Momento de decisão

ASPEC-GO se mobiliza por reivindicações

As eleições 2010 estão se aproximando. Assim como todos os anos nos deparamos com promessas mil de candidatos, que na hora que precisam dos votos nos procuram, mas depois não se fazem de rogado ao nos fechar as portas.

Entretanto, a cada dia nos organizamos mais o que nos permite sermos peças influentes nesse cenário político. Sem levantar qualquer bandeira partidária ou pessoal, a ASPEC-GO se apresenta diante desse cenário como uma atriz de destaque capaz de mobilizar-se em prol de seu segmento.

Diante dessa situação é o momento de nos unirmos para apresentarmos aos candidatos nossas propos-

tas e reivindicações. Somos uma classe organizada e que precisa ter voz e vez. Necessitamos de realizações importantes pelo bem de toda sociedade, mas só conseguiremos tais feitos se focarmos em nosso objetivo e juntos cobrarmos do próximo Governador de Goiás, ações enérgicas a favor da segurança pública estadual, principalmente no que diz respeito aos peritos criminais e médicos legistas.

Para tanto, encaminhamos a todos os governadoriáveis as propostas e os anseios dessa classe, que em muitos casos foi esquecida pelo governo. Devemos, no entanto, refletir sobre os caminhos que desejamos percorrer nos próximos quatro anos. Pois temos

encontrados dificuldades de termos nossos direitos atendidos, como a questão da data-base e reajuste salarial.

Precisamos ser verdadeiramente reconhecidos, principalmente com regimento próprio em Lei Orgânica estadual, pois somente assim poderemos ser equiparados aos delegados da Polícia Civil e militares da Polícia Militar. Temos nesse período a oportunidade de nos apresentarmos e de exigirmos o que é nosso por direito, fazendo-os entender, que investir em inteligência policial é a melhor forma de combater o crime. E é nesta área que estão incluídos os serviços prestados pela Polícia Científica, a ciência a serviço da justiça.



Empresa que
preocupa com o
meio ambiente

O MELHOR GRANULADO DO BRASIL
RECICLANDO POR UM MUNDO MELHOR

TELE-VENDAS 62 3307-2548

E-mail: plasdur@hotmail.com

Av. Brasil, Od. B, Lt. 2, Jardim Serrão II, CEP 75 300-000, Ceres - Goiás



**SERIGRAFIA
CONFECÇÕES**

Camisetas para divulgação de eventos e uniformes em geral

Fone: 64 **3564.1521**

Av. Vilela Antônio Lobo, nº 8, Centro, Anicuns - GO

E-mail: rpserigrafia@hotmail.com



**RETÍFICA
NOROESTE**

Tecnologia em Motores
Serviços e Peças em geral

Telefax: 62 3481.1744 - 3481.2233

Rua Raimundo P. dos Santos, 116, Centro, Posse - Goiás



RIOGRANDENSE

EMBALAGENS DE MADEIRA

TELEFAX: 62 **3296-6361**

Av. Circular, nº 1.100, Parque Oeste Industrial, Goiânia - GO

riograndense-box@hotmail.com

GRUPO MADEBOX

Rio Grandense Caixa Box Embalagens
Rio Grandense Embalagens - NO Embalagens

Propostas da ASPEC-GO para os cargos do Governo do Estado



1. Aprovação da Lei Orgânica da Polícia Científica

Justificativa: o projeto de Lei Orgânica da Polícia Científica se encontra atualmente no Gabinete Civil (200900016004834) e trata dos requisitos para ingresso e normas para a realização de concurso público, bem como das atribuições e regras para promoção dos servidores da Superintendência de Polícia Científica. A aprovação da referida lei orgânica é de fundamental importância para o perfeito desempenho das atividades da Polícia Científica de Goiás.

2. Nomeação de todos os aprovados no concurso da Polícia Científica

Justificativa: o quadro de servidores da Superintendência de Polícia Técnico-Científica é extremamente carente e os serviços estão sendo prestados de forma bastante precária. A situação se agrava ainda mais a cada dia com a saída de servidores para a aposentadoria e ainda a nomeação de novos delegados, acarretando aumento de requisições de perícias. É extremamente urgente a nomeação de todos os aprovados no último concurso realizado pela Superintendência de Polícia Científica.

3. Padronização dos subsídios salariais entre peritos criminais, médicos legistas, delegados de polícia e oficiais da PM e CBM.

Justificativa: conforme ficou constatado, o Governo Estadual procedeu a uma padronização salarial entre os servidores das atividades fim da Secretaria da Segurança Pública. Com isso, existe hoje uma equivalência salarial entre os praças da Polícia Militar e Corpo de Bombeiros, agentes e escrivães da Polícia Civil, agentes prisionais da SUSEPE, desenhistas, fotógrafos, papiloscopistas, auxiliares de autópsia e auxiliares de laboratório da Polícia Científica. Tal tendência também foi constatada entre os oficiais da Polícia Militar e Corpo de Bombeiros e delegados de polícia. Porém, os peritos criminais e médicos legistas, que sempre tiveram seus salários comparados aos de delegados e oficiais da PM e CBM, ainda estão fora da referida padronização. Desta forma, deve-se corrigir esta injustiça, oferecendo aos peritos criminais e médicos legistas o mesmo tratamento e valorização salarial que foi dispensado aos delegados e oficiais militares. Saliente-se que esta equivalência salarial ocorre na Polícia Federal, Distrito Federal e em vários estados da federação.

4. Inserção da Polícia Científica na Constituição Estadual

Justificativa: a produção da prova material se constitui em uma atividade essencial para a prestação jurisdicional do Estado. Assim, o órgão responsável por esta atividade deverá estar devidamente estruturado e legalmente amparado. Isso passa necessariamente pela constitucionalização da polícia científica, conforme tendência que tem sido verificada na maioria dos estados brasileiros.

andidatos ao o de Goiás

5. Estruturação da Diretoria Geral de Polícia Científica

Justificativa: dando prosseguimento à estruturação da polícia científica, faz-se necessária a criação de uma estrutura administrativa autônoma, constituindo-se em unidade orçamentária, que seja capaz de oferecer todo o suporte necessário para o bom desempenho das atividades do órgão, incluindo uma corregedoria própria.

6. Realização de novo concurso para preenchimento das vagas em aberto

Justificativa: em função do longo período sem aumento do efetivo, mesmo com a nomeação de todos os aprovados no concurso, ainda assim o quadro de servidores da polícia científica continuará carente e funcionando de maneira precária, mesmo porque, nem todas as vagas foram preen-

chidas e vários servidores estão se aposentando. Os novos servidores, praticamente, apenas suprirão as vagas deixadas pelos servidores aposentados. Daí a necessidade de se realizar um novo concurso público para preenchimento de todas as vagas em aberto.

7. Cumprimento do CPP, garantindo, com exclusividade, aos peritos oficiais, a realização dos exames periciais criminais, conforme Lei Federal 12.030/2009.

Justificativa: vez ou outra, surge projetos de lei que, contrariando o CPP, tentam atribuir a outras categorias as prerrogativas de perito oficial. Tal fato acarretaria em grandes prejuízos para a população e para o Estado, uma vez que atribuiria a categorias diversas a responsabilidade pela coleta de vestígios na cena do crime, criando uma competição entre categorias pela coleta de vestígios, quebrando o princípio basilar da perícia criminal que consiste no isolamento do local de crime.

“Investir em inteligência policial é a melhor forma de combater o crime. E é nesta área que estão incluídos os serviços prestados pela Polícia Científica, a ciência a serviço da justiça.”

Carlos Kleber da Silva Garcia
Presidente da ASPEC-GO



ANHANGUERA RÁDIO TÁXI

24 HORAS POR DIA A SEU DISPOR

Fone: 62 **3259.3000**

O TAXÍMETRO SÓ SERÁ LIGADO NA PRESENÇA DO PASSAGEIRO

RECLAMAÇÕES-TELEFAX: (62) 3259.3084

TAPEÇARIA E TOLDOS

Belas Artes

Fabricamos e Reformamos:
• Toldos e Estofados
• Residência
• Ônibus, Tapetes, Laminado de Portas e Estofados Automotivos

Fone: 62
3357.2006



Av. Cel Gaspar, nº 129, Centro, CEP 76.400-000, Uruaçu - GO

LASTEL

TELECOMUNICAÇÕES

Assistência Técnica Especializada

Fone: 64 **3564.2241**

lasteltelecomunicacao@hotmail.com

Av. Bandeirantes, nº 2.055, Setor Leste, ao lado da Faculdade, Anicuns - GO



LD LOJAS DIAS

Tecidos - Confeções - Cama - Mesa - Banho

Fone: 62 **3323.1639**

Av. Bernardo Sayão, nº 428, Rialma - Goiás



Candidatos aprovados no concurso da SPTC. Número de convocados é insuficiente para suprir as necessidades goianas



Nomeação dos aprovados no concurso da

Com o efetivo defasado, nem mesmo a nomeação de todos os aprovados acabará com a demanda reprimida de perícias criminais em Goiás

Aumenta a cada dia a demanda por perícias criminais no Estado de Goiás, entretanto o efetivo de peritos criminais e médicos legistas não acompanhou este crescimento. Tal fato sobrecarrega os profissionais e acarreta demora na realização dos exames periciais e entrega de laudos, contribuindo para o atraso das investigações e a lentidão dos processos judiciais, trazendo grande prejuízo para a sociedade goiana.

Após muitos anos de luta e negociação por parte da Associação dos Peritos em Criminalística de Goiás (ASPEC-GO) foi autorizada a realização do concurso para o provimento de cargos de Perito Criminal, Médico





Legista, Papiloscopista Policial, Auxiliar de Autopsia, Auxiliar de Laboratório Criminalístico e Fotógrafo Criminalístico.

A prova foi realizada no dia 25 de abril de 2010 e o número de inscritos superou a expectativa. No dia 2 de julho o concurso foi homologado e desde então os aprovados se organizaram e formaram uma comissão para traçar estratégias de ação conjunta para buscar junto ao Governo Estadual a nomeação de todos os aprovados no concurso.

A ASPEC-GO sabendo da importância da nomeação dos aprovados para o bom desempenho do exercício da função dos peritos e médicos legistas em Goiás apoiou irrestritamente o movimento, cedendo sua sede para as reuniões, além de um representante da entidade, em especial o seu presidente, para sempre acompanhar a Comissão em todas as ações. A ASPEC-GO em conjunto com a Comissão dos Aprovados no Concurso vem lutando desde a homologação para conseguir a efetiva nomeação de todos os aprovados.

No mesmo dia da homologação foi publicada no Diário Oficial a Lei

17.082 que aumenta o quantitativo de profissionais para os cargos de auxiliar de autópsia (175), fotógrafo criminalístico (30), auxiliar de laboratório criminal (30) e desenhista criminalístico (15), fato que permite a imediata nomeação de todos os aprovados, já que para os cargos de perito criminal, médico legista e papiloscopista já havia vagas suficientes.

A Secretaria da Fazenda de Goiás (SEFAZ) estuda o impacto financeiro de todos os concursos homologados recentemente (ao todo foram nove) para apresentar ao Secretário da Fazenda um cronograma para nomeação dos aprovados em cada concurso.

Para o concurso da SPTC é necessário que sejam nomeados todos os aprovados no concurso, o mais rapidamente possível, uma vez que é bastante grave a carência de servidores, existindo cidades no interior que não conta com o pleno atendimento da SPTC, levando servidores a trabalharem além de sua carga horária normal, sem, contudo, conseguir atender toda a demanda requerida para o órgão.

O presidente da ASPEC-GO, Carlos Kleber, afirma que mesmo com

SPTC

Comissão dos aprovados se reúne com o presidente da ASPEC-GO para debater sobre suas nomeações





Comissão dos aprovados e ASPEC-GO luta contra a anulação do edital do concurso da SPTC pelo MPGO

a nomeação de todos os aprovados não será resolvida a questão da carência de servidores na SPTC. “Atualmente Goiás conta com 100 peritos criminais e 50 médicos legistas, mas seria necessário o triplo destes profissionais para atender toda a demanda do Estado de forma satisfatória. Com o concurso, serão nomeados cerca de 80 novos peritos criminais e 40 novos médicos legistas, número que não é suficiente, além disso, muitos colegas estão se aposentando. Ou seja, mesmo que nomeasse todos os aprovados de uma só vez, imediatamente, ainda assim não seria suficiente para atender a demanda e já existe a necessidade de um novo concurso”, ressaltou o presidente.

Não bastassem as questões orçamentárias para a nomeação dos aprovados, no dia 20 de julho o Ministério Público do Estado de Goiás moveu uma Ação Civil Pública com a intenção de anular o Edital do Concurso Público da SPTC, consequentemente revogando a lista de aprovados e a homologação do concurso. O pedido de liminar alega possíveis irregularidades presentes no edital, em especial a questão das vagas destinadas aos portadores de necessidades especiais (PNE), que deveriam estar previstas no cadastro de reserva.

A Comissão dos Aprovados no Concurso se reuniu com o Presidente

da ASPEC-GO no dia 21 de julho para discutir ações contra a Ação Civil Pública do MP, além de reforçar as estratégias de ação para nomeação imediata. Já no mesmo dia o presidente da entidade se reuniu com o Superintendente de Gestão Estadual Alessandro Melo da Silva e com o Deputado Ernesto Roller, enquanto que a Comissão por sua vez, esteve junto à promotora Renata Miguel Lemos, responsável pela Ação Civil Pública, e também com o Deputado Ernesto Roller.

No mesmo dia comissão e ASPEC-GO também se reuniram com a coordenadora da Educação Corporativa do Setor Público da Secretaria de Ciência e tecnologia do Estado (SECTEC), Rosa Donzelli Borges, e com o Perito Criminal, Nikolas Charalabopoulos, com o objetivo de avaliar as ações que poderiam ser feitas para tentar evitar o prosseguimento da Ação Civil Pública.

No dia 22 de julho, a Comissão dos Aprovados no Concurso se reuniu com o Presidente do Tribunal de Justiça de Goiás (TJGO), Desembargador Paulo Teles, e com o Chefe de Gabinete do Procurador Geral de Justiça, Promotor Carlos Alberto Fonseca.

Estiveram presentes à reunião com o presidente do TJGO, além do presidente da ASPEC-GO, os peritos criminais Geraldo Filho, Marcelo

Perez e Ricardo Matos, advogados da ASPEC-GO, cerca de 30 aprovados no concurso da SPTC e a coordenadora da Educação Corporativa do Setor Público da SECTEC. A reunião teve como objetivo informar o presidente do TJGO sobre a Ação Civil Pública do Ministério Público de Goiás (MP-GO) e os prejuízos sociais que uma possível anulação do concurso acarretaria.

Rosa Donzelli Borges garantiu que todas as irregularidades levantadas pelo





MP podem ser sanadas sem que todo o certame seja anulado. Sobre a questão do PNE, por exemplo, informou que já propôs ao MP um termo de ajuste de conduta que contemplará as vagas para os mesmos. Após ouvir atentamente os argumentos da comitiva, Paulo Teles, afirmou que precisa esperar o processo chegar até à presidência para que faça suas considerações de acordo com os autos, mas garantiu que fará a análise o mais rapidamente possível.

Participaram do encontro com o Chefe de Gabinete do Procurador Geral de Justiça, Promotor Carlos Alberto Fonseca, o presidente da ASPEC-GO, Carlos Kleber, os peritos criminais, Nikolas Charalabopoulos e Ricardo Matos, a coordenadora da Educação Corporativa do Setor Público da SECTEC, Rosa Donzelli, advogados da Funiversa e cerca de 20 aprovados no concurso da SPTC.

A reunião teve como objetivo alertar o Procurador Geral de Justiça para os prejuízos sociais que poderiam ser causados caso o concurso da SPTC viesse a ser anulado. Durante a reunião foram apresentadas ao promotor soluções administrativas para resolver as irregularidades encontradas no edital pelo MP. Ficou acordado que o Promotor Carlos Alberto conversaria com a Promotora Renata, titular da Ação Civil Pública e com o Procurador Geral de Justiça, com o intuito de se encontrar uma saída para o impasse, de forma a não causar os

prejuízos que acarretaria a anulação de todo o processo seletivo.

De acordo com o presidente da ASPEC-GO, as reuniões foram bastante produtivas, com grande participação dos aprovados no concurso e de autoridades, onde foram apresentadas as justificativas legais que podem promover uma solução para os problemas apontados pela promotora. “Desta forma, entendemos que não haverá problemas e todos os aprovados serão brevemente nomeados, afinal, temos o melhor prédio da América Latina para o instituto de criminalística, porém falta material humano. Se a anulação ocorrer, em primeiro lugar, os grandes prejudicados serão o MP e o Judiciário, pois a falta de pessoal faz com que as perícias levem mais tempo para serem concluídas e como consequência a sociedade goiana também perderá com a demora no encerramento dos processos”, afirma o presidente.

O presidente do TJ-GO, desembargador Paulo Teles se sensibilizou com os objetivos do presidente da ASPEC-GO, Carlos Kleber, e da comissão dos aprovados nos concursos



**VII SEMINÁRIO NACIONAL DE PERÍCIAS
DE ACIDENTES DE TRÂNSITO.
IX SEMINÁRIO NACIONAL DE PERÍCIAS
EM IDENTIFICAÇÃO DE VEÍCULOS
Goiânia, 24 a 27 de agosto de 2010**

Promoção:



Realização:



www.abcperitosoficiais.org.br

www.aspecgo.com.br

*“Verde que te quero verde.
Verde vento. Verdes ramas.
O barco vai sobre o mar.
E o cavalo na montanha.”*

Romance Sonâmbulo - Federico Garcia Lorca

A cidade de Goiânia sediará, no período de 24 a 27 de agosto de 2010, o VII Seminário Brasileiro de Perícias de Acidentes de Trânsito e o IX Seminário Brasileiro de Identificação de Veículos, promovidos pela Associação Brasileira de Criminalística (ABC). São eventos de suma importância no âmbito da perícia criminal e serão realizados pela Associação dos Peritos em Criminalística de Goiás (ASPEC-GO), com o intuito de divulgar assuntos pertinentes a estas especialidades, em sintonia com a evolução técnico-científica.

Os eventos são destinados aos peritos oficiais, magistrados, promotores, delegados de polícia e os demais interessados na atualização dos conhecimentos acerca da sistemática da produção da prova material nestas área específicas.

Além da programação científica, que certamente mostrará os avanços da Perícia Criminalística nos Crimes de trânsito e nas diversas modalidades de adulteração de veículos, o participante terá a oportunidade de comprovar as belezas da nossa capital, cheia de praças floridas e ruas arborizadas, sendo considerada a cidade mais verde do país e a PRIMEIRA EM QUALIDADE DE VIDA, com várias opções de lazer.

Esperamos rever os amigos de todo o Brasil neste grandioso evento. A verde Goiânia quer te ver.

Roberto Pedrosa
Coordenador Geral

**Verde que
te quero
ver-te**

PROMOÇÃO

Associação Brasileira de Criminalística - ABC -www.abcperitosoficiais.org.br

REALIZAÇÃO, PLANEJAMENTO E ORGANIZAÇÃO

Associação dos Peritos em Criminalística de Goiás – ASPEC-GO – www.ASPEC-GO.com.br
Diniz Linhares Representações Ltda

COMISSÃO ORGANIZADORA

COORDENAÇÃO GERAL:

Roberto Pedrosa (GO)pedrosaperito@hotmail.com

Coordenação de Acidentes de Trânsito:

Fábio do Amaral de Melo (GO)

Coordenação de Identificação de Veículos:

Antonio Carlos de Macedo Chaves (GO)

Coordenação de Divulgação e Informática:

Nikolas Christopher Charalapoulas (GO)

SECRETÁRIA GERAL:

Neide Maria de Oliveira Godinho (GO)

TESOUREIRO:

Jovito Ferreira de Ázara (GO)

COMISSÃO CIENTÍFICA/Acidente de Trânsito:

Walfredo Rangel (GO)

Marcos Augusto Monteiro (GO)

Rodrigo Kleinübing (RS)

COMISSÃO CIENTÍFICA/Identificação de Veículos:

Edvar de Oliveira (GO)

Rogério Reis Amorim(GO)

Cleber Ricardo Teixeira Muller (RS)

COMISSÃO DE APOIO:

Antenor José de Pinheiro Santos (GO)

Ranvier Feitosa Aragão (CE)

Rodrigo Kleinübing (RS)

Cleber Ricardo Teixeira Muller (RS)

COMISSÃO SOCIAL:

Nilce Suzue Fujii (GO)

Ronaldo Caetano de Morais (GO)

Ian Marques Cândido (GO)

Terezinha Violatti Limongi Rangel (GO)

LOCAL DOS EVENTOS

Os eventos serão realizados no auditório do Instituto de Criminalística Leonardo Rodrigues e nas salas de aula da Gerência de Ensino Técnico Científico também do Instituto de Criminalística, situado na Av. Atílio Correia Lima, nº 1223, Cidade Jardim, Goiânia - GO. O Instituto de Criminalística Leonardo Rodrigues, que é considerado o mais moderno centro de perícias criminalísticas da América Latina, estará aberto para visitação dos participantes.

PÚBLICO ALVO

Os eventos são destinados aos seguintes profissionais:

- Peritos Criminais
- Promotores de Justiça
- Magistrados
- Delegados de Polícia
- Advogados
- Policiais Militares.
- Policiais Rodoviários Federais
- Agentes de Trânsito
- Estudantes de áreas afins

PROGRAMAÇÃO

Dia 24 de agosto - Credenciamento das 13h às 18h e abertura oficial, às 20h, com Coquetel.

Dias 25 a 27, de 8h30 às 12h e de 14h às 18h, apresentação de trabalhos científicos e visitas aos estandes e seções do Instituto de Criminalística, com intervalos para coffee break.

Dia 12 às 17h - Encerramento

Para discutir os assuntos, contaremos com palestras nacionais e Internacionais, além de apresentações institucionais.

INSCRIÇÃO DE TRABALHOS

Convidamos todos os Peritos Oficiais interessados a se inscreverem para apresentação de trabalhos científicos de acordo com as orientações e regras a seguir.

01 - Data limite para encaminhar Resumo, até 20 de julho de 2010.

02 - A inscrição de trabalhos se formaliza pela remessa do resumo, devidamente preenchido no formulário específico, que se encontra disponível nos sites www.abcperitosoficiais.org.br e www.ASPEC-GO.com.br, de onde poderá ser copiado. Remeter em forma de anexo.

Seminários

- 03 - Os Resumos dos trabalhos deverão ser remetidos para os e-mails: pedrosaperito@hotmail.com, com cópia obrigatória para ASPEC-GO@terra.com.br
- 04 - Todos os trabalhos serão avaliados preliminarmente pela Comissão Científica, visando observar o aproveitamento dentro dos objetivos do evento.
- 05 - A inscrição de trabalhos poderá ocorrer nas seguintes modalidades:
- palestra - 45' apresentação + 15' de discussão
 - Caso Real - 30' + 15' ou 20' + 10'
 - Tema Livre - 20' + 10'
 - Palestra Institucional - 45'
- Deve ser informado no Formulário de Resumo, o tempo necessário e a respectiva modalidade de apresentação.
- 06 - A Palestra Institucional destina-se a apresentação de temas de interesse pericial, sobre as tecnologias de empresas de diversas áreas da Criminalística.
- 07 - Após a Comissão Científica avaliar os Resumos, estaremos informando ao interessado, até 20 de julho de 2010, sobre o resultado. Nossa resposta será dada através do e-mail ou telefones que o interessado informar na Ficha Resumo.
- 08 - Aqueles que tiverem seus Resumos aprovados deverão remeter o Conteúdo Geral do Trabalho, com a respectiva ficha de inscrição ao evento devidamente preenchida até 31 de julho de 2010, como condição para apresentação do trabalho no evento, caso contrário, serão automaticamente substituídos pelos demais que estarão na lista de classificação.
- 09 - A Comissão Organizadora e a Associação Brasileira de Criminalística se reservam do direito de reproduzir os conteúdos dos trabalhos aprovados para apresentação, a fim de serem distribuídos aos participantes dos eventos, exceto aqueles que envolvam sigilos governamentais.
- 10 - Os trabalhos poderão ter mais de um autor, todavia, recomenda-se que seja apresentado somente por um deles.
- 11 - Aqueles que tiverem seus trabalhos aprovados poderão requerer, por intermédio da Organização do Evento, que a ABC envie ofício ao seu Órgão Funcional, solicitando o apoio para custear a passagem aérea e hospedagem, tendo em vista a relevância do tema a ser apresentado no Seminário.
- 12 - O autor de trabalho aprovado para apresentação, estará isento da taxa de inscrição, devendo, apenas, preencher a ficha de inscrição e remeter juntamente com o conteúdo geral do trabalho.

INSCRIÇÃO DE PARTICIPANTES

Ficha Modelo de Resumo de Trabalho

Tipo de participante	Valor da Inscrição		
	Até 10/07/10	Até 10/08/10	Após 10/08/10
Perito sócio ABC*	240,00	290,00	350,00
Perito Oficial não sócio da ABC	320,00	400,00	450,00
Outros profissionais**	300,00	350,00	400,00
Estudantes		70,00	90,00
Participante estrangeiro ***	240,00	290,00	350,00

* São considerados peritos sócios, os peritos criminais cujas entidades sejam filiadas e estejam em dia com a ABC.

** Para a inscrição como "outros profissionais" será necessário uma cópia da carteira funcional ou cópia da carteira da OAB para os advogados.

*** Tradicionalmente, cobra-se dos estrangeiros o mesmo valor dos peritos sócios.

As inscrições poderão ser feitas diretamente na Associação dos Peritos em Criminalística de Goiás ou por depósito do valor correspondente no Banco BRADESCO, agência 2137-7, conta corrente 0010458-2, em nome da empresa de assessoria contratada DINIZ LINHARES REPRESENTAÇÕES LTDA, (estamos em negociação também com o Banco do Brasil e brevemente poderemos estar informando a agência e conta corrente). Após esse procedimento, preencher o formulário de inscrição, inclusive com as informações relativas ao depósito (guardar o comprovante para ser apresentado no momento do credenciamento, em Goiânia). O comprovante de depósito poderá ser escaneado e enviado por email ou por fax: (62) 3271-3647.

Obs.: Poderá haver acesso restrito em algumas palestras, cujos assuntos envolvam sigilos governamentais ou de justiça.

EXPOSITORES

Considerando a já tradicional participação de Empresas dos diversos setores da Criminalística, especialmente às relacionadas com acidentes de trânsito e identificação veicular, estaremos disponibilizando espaços, tanto na programação científica como em estandes tradicionais, incluindo toda mídia de divulgação entre os participantes.

Colocamos a disposição dos interessados, as seguintes formas de participação:

Modalidade de participação	Valor por m2		Valor para estande de 9 m2	
	Até 10/07/10	Após 10/07/10	Até 10/07/10	Após 10/07/10
Expositor Senior	300,00	400,00	2.700,00	

VII SEMINÁRIO NACIONAL DE PERÍCIAS DE ACIDENTES DE TRÂNSITO

IX SEMINÁRIO NACIONAL DE PERÍCIAS EM IDENTIFICAÇÃO DE VEÍCULOS

24/08/2010 - TERÇA FEIRA	25/08/2010 - QUARTA FEIRA	26/08/2010 - QUINTA-FEIRA	27/08/2010 - SEXTA-FEIRA
8:00 às 10:00 CURSOS DE PERÍCIAS DE ACIDENTES DE TRÂNSITO E IDENTIFICAÇÃO DE VEÍCULOS Rodrigo Kleinübing Cleber Ricardo Teixeira Muller (RS) CREDENCIAMENTO	8:00 às 9:00 A SENASP NA FORMAÇÃO E ATUALIZAÇÃO EM PERÍCIA DE RANSITO Edson Wagner Barroso - (Senasp) Marcos Henrique Santos e Wagner dos Santos (PCDF)	08:00 AS 8:45 NOVOS ASPECTOS LIGADOS À CAPACIDADE DE VISUALIZAÇÃO EM PERÍCIA DE ACIDENTES DE TRÂNSITO. Ranvier Feitosa Aragão - (CE)	08:00 às 8:45 CLONAGEM COM TRANFERÊNCIA ILEGAL DE VEÍCULOS E O PAPEL DA PERÍCIA Alexandre Ferreira e João Alberto Lurine Guimarães Júnior - (PA)
	9:00 às 9:30 TECNOLOGIA ANTICLON - CINCO ANOS DE BRASIL. RESULTADOS E PERSPECTIVAS Anatoli Leontiev, D. Sc - GURTEQ	8:45 AS 9:30 SISTEMÁTICA DE IDENTIFICAÇÃO E ADULTERAÇÕES EM VEÍCULOS Jairo da Mata Silva/Alan Pires Martins - (RJ)	8:45 AS 9:15 ASPECTOS UTILIZADOS NA RECONSTITUIÇÃO DO ACIDENTE DE TRÂNSITO NA RSC 287 Rafael Schilling e Wilson Toresan Júnior (RS)
	9:30 às 10:15 MEDICINA DE TRÁFEGO - "ASPECTOS DE INTERESSE PERICIAL CRIMINAL" Dra. Rita Cristina Mainieri R. de Moura (SP) - ABRAMET -	9:30 às 10:00 FRAUDES EM VEÍCULOS PESADOS Walmir Djalma Gomes Júnior - (SC)	9:15 às 10:00 UMA DISCUSSÃO SOBRE O FENÔMENO Needle slap Wilson Toresan Junior (RS)
10:00 às 10:20 - INTERVALO	10:15 às 10:40 - COFFEE BREAK	10:15 AS 10:30 - COFFEE BREAK	10:00 AS 10:15 - COFFEE BREAK
10:20 às 12:00 CURSOS DE PERÍCIAS DE ACIDENTES DE TRÂNSITO E IDENTIFICAÇÃO DE VEÍCULOS Rodrigo Kleinübing Cleber Ricardo Teixeira Muller (RS)	10:40 às 11:20 NOVA TECNOLOGIA NÃO DESTRUTIVA PARA EXAME DO CHASSI E MOTOR EM SUPERFÍCIES METÁLICAS E ALUMÍNIO Nikita Kolesnev - (BIELORUSSIA)	10:30 AS 11:00 COLETA DE DADOS EM EXAMES DE LOCAL CRIMINALÍSTICA Albani Borges dos Reis (GO)	10:15 AS 11:00 A PERÍCIA RUMO A COPA DE 2014- O PLANEJAMENTO DO INSTITUTO GERAL DE PERÍCIAS DO RS. Eduardo Lima Silva/Áureo Luiz F. Martins (RS)
	11:20 às 12:00 PERSPECTIVA DA PERÍCIA BRASILEIRA E OS CONSELHOS ESTADUAIS DE TRÂNSITO Humberto Jorge de Araújo Pontes - Gerente IC - (PB) Antenor José de P. Santos Cetran-GO	11:00 ÀS 12:00 APLICAÇÃO DE KNOW-HOW PERICIAL EM FRAUDES CONTRA COMPANHIAS SEGURADORAS Rodrigo Kleinübing - (RS)	11:00 ÀS 12:00 A VIA COMO VILÃ EM ACIDENTES DE TRÂNSITO Luciano Gardano Elias Buchales - (PR)
12:00 às 14:00 - ALMOÇO	12:00 às 14:00 - ALMOÇO	12:00 às 14:00 - ALMOÇO	12:00 às 14:00 - ALMOÇO
14:00 às 16:00 CURSOS DE PERÍCIAS DE ACIDENTES DE TRÂNSITO E IDENTIFICAÇÃO DE VEÍCULOS Rodrigo Kleinübing Cleber Ricardo Teixeira Muller (RS)	14:00 às 14:30 AS PERÍCIAS EM ACIDENTES DE VEÍCULOS DIVERSOS À LUZ DO OPERADOR DO DIREITO Leandro de Bem e Córdova - (RS)	14:00 ÀS 14:30 CLASSIFICAÇÃO ÚNICA PARA ANÁLISE DOS ACIDENTES DE TRÂNSITO Lino Leite de Almeida - (MT)	14:00 ÀS 14:30 ACIDENTES ATRIBUÍDOS A ACELERAÇÃO INVOLUNTÁRIA Ventura Raphael Matello Filho - (SP)
	14:30 às 15:00 SELO DE SEGURANÇA EM FOLHA DE LAUDO Alberi Espindula - (AL)	14:30 às 15:30 PROPAGAÇÃO DE ERRO NO CÁLCULO DAS VELOCIDADES EM ACIDENTES DE TRÂNSITO Maurício da Silva Sercheli - (DF)	14:30 às 15:30 VEÍCULOS APREENDIDOS EM DELEGACIAS E A PERÍCIA DE IDENTIFICAÇÃO VEICULAR Agnaldo Petrônio Gomes Júnior - (BA)
	15:00 às 15:45 DISCUSSÃO SOBRE AVALIAÇÃO DE VELOCIDADE PELOS DANOS CAUSADOS NAS COLISÕES Osvaldo Negrini Neto - (SP)	15:30 às 16:00 AS DIVERSAS ESPÉCIES DE IDENTIFICAÇÃO PAPIOSCÓPICA DO PONTO DE VISTA JURÍDICO-LEGAL Gerluis Paixão de Jesus - (BA)	15:30 às 16:00 A ATUAÇÃO DO AIRBAG EM ACIDENTES DE TRÂNSITO Evaldo Júlio Ferreira Soares (PA)
16:00 às 16:15 - INTERVALO	15:45 às 16:15 - COFFEE BREAK	16:00 às 16:20 - COFFEE BREAK	16:00 às 16:20 - COFFEE BREAK
16:15 às 18:00 CURSOS DE PERÍCIAS DE ACIDENTES DE TRÂNSITO E IDENTIFICAÇÃO DE VEÍCULOS Rodrigo Kleinübing /Cleber Ricardo Teixeira Muller (RS) ENTREGA DE CERTIFICADOS 20:30 SOLENIDADE DE ABERTURA	16:15 às 17:00 CERTIFICAÇÃO DIGITAL Cleber Ricardo Teixeira Muller - (RS)	16:20 às 17:00 O ESCANEAMENTO A LASER 3D: UMA NOVA FERRAMENTA PARA RECOGNIÇÃO VISUOGRÁFICA DE LOCAL DE ACIDENTE DE TRÁFEGO Charles Albert Andrade/Juliano de Andrade Gomes (DF)	16:20 às 17:00 ATROPELAMENTO COM FUGA - UMA INVESTIGAÇÃO TÉCNICA Clovis Santos Xerxenevsky - (RS)
	17:00 às 17:20 VARIAÇÃO NO MOMENTO LINEAR DA ENERGIA CINÉTICA - UMA APLICAÇÃO NO CÁLCULO DE VELOCIDADE Emerson Lopes dos Reis - (MS)	17:00 às 18:00 CASOS PRÁTICOS OBSERVADOS EM GRAVAÇÕES DA CODIFICAÇÃO IDENTIFICADORA DE MOTORES (MAXION E PERKINS) QUE EQUIPAM CAMINHONETES GM C/D-10/20 Mateus Lira Barreto (PB)	17:10 CARTA DE GOIÂNIA e ENCERRAMENTO
	17:20 as 17:30 O USO DO VSC 6.000 NOS EXAMES DE FALSIFICAÇÃO DOS DOCUMENTOS RELACIONADOS AO TRÂNSITO Cristina Fadanelli (RS)		

ASPEC-GO

29 anos de luta



Entidade luta por melhorias para peritos e médicos legistas de forma incessante

A força de uma entidade se mede por seu dinamismo e atuação de seus membros. Algo extremamente significativo, que valoriza as reivindicações e fomenta o crescimento da instituição. Neste cenário, a presença de um líder se faz necessária. Entretanto, caminhando sozinho, as vitórias são

nulas. Por tudo isso, a ASPEC-GO tem conquistado diversos objetivos, pois caminha de mãos dadas com os interesses de seus associados, os quais não medem esforços para compartilhar os anseios de toda uma classe.

Com esse foco, os peritos contam com uma entidade que desde 10 de agosto de 1981 realiza um belo trabalho social, associativo, cultural e, sobretudo de qualificação profissional. Com 29 anos a ASPEC-GO sempre optou por atuar de forma serena, contudo sem esmorecer quando a luta se fez necessária. Contando com atuações de diretorias pujantes, a Associação se destaca como uma referência em todo

o Brasil, como um modelo associativista a ser seguido por outras federações, visto que sua participação na vida diária dos Peritos Criminais e Médicos Legistas goianos é perene.

Para se ter uma idéia da importância de uma instituição como a ASPEC-GO, podemos observar a potência do Instituto de Criminalística Leonardo Rodrigues em Goiás. Uma construção, que oferece o que há de mais moderno em diversas categorias de perícia, tornando o Estado uma referência na América Latina. Isso graças à luta incessante dos peritos goianos, que conseguiram convencer o governa da importância de uma obra

como essa. Algo, que dignifica o trabalho, mas também oferece à sociedade goiana a oportunidade de solucionar a maioria dos casos em seu próprio estado. Diminuindo custos e tempo.

Na questão profissional a ASPEC-GO também se destaca, uma vez que sempre participa de cursos, palestras e seminários, além disso, incentiva a participação de seus associados, seja como expositores ou expectadores. Com isso, fomenta entre os peritos goianos a prática do conhecimento, algo que se torna tão imprescindível nos dias atuais.

Outro ponto que faz parte da rotina da Associação são suas reivindicações, as quais alertam o governo e a sociedade sobre os problemas enfrentados pela categoria, os quais refletem de forma clara na execução dos trabalhos. Uma prova disso foi a conquista da realização de um concurso público, o qual tem a expectativa de sanar o déficit de profissionais. Todavia, não é o patamar necessário para atender as necessidades de Goiás. Outra pauta importante é a questão salarial, a qual foi esquecida pelo governo, gerando defasagem e insatisfação para toda categoria.

Mas nem só de questões trabalhistas vive a ASPEC-GO. Ela é responsável por assuntos sociais, que visam a confraternização de seus membros, sejam através de partidas de futebol, jogos de truco, churrasco, ou mesmo um jantar ou coffee break. Com isso, a entidade realiza um importante papel na vida dos peritos goianos, oferecendo um momento de lazer ao lado de amigos e familiares.

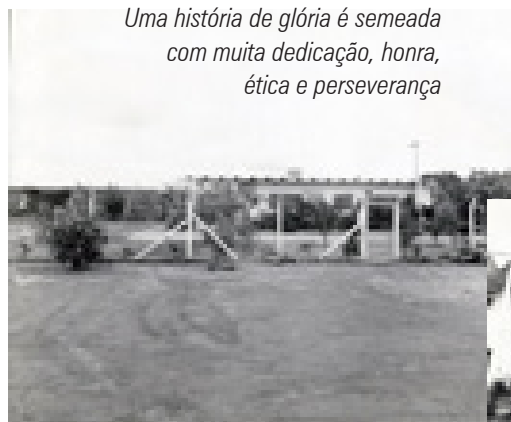
Por fim, esse é um breve relato dessa instituição, que bate à porta dos 30 anos, sem perder o vigor e a vontade, que movem esses homens e mulheres da Segurança Pública goiana. Parabéns a todos os peritos pelos 29 anos da ASPEC-GO.



Objetivos classistas são conquistados quando se tem uma categoria forte e atuante



Uma história de glória é semeada com muita dedicação, honra, ética e perseverança



ASPEC-GO é a casa dos Peritos em Criminalística e Médicos Legistas de Goiás

Mini-Curso de perícias em acidentes de Trânsito



Com o objetivo de fornecer subsídios teórico-práticos a Peritos Oficiais e a outros profissionais, visando a sua capacitação e o aprimoramento dos seus procedimentos frente às perícias de Acidentes de Trânsito, o Perito Criminal Engenheiro Rodrigo Kleinübing (RS) irá ministrar um mini-curso no dia 24 de agosto.

O mini-curso terá aulas expositivas-dialogadas, com a utilização de Data-show, DVD e áudio, com carga horária de oito horas. O valor da inscrição é de R\$ 80,00 (oitenta reais).

O conteúdo a ser ministrado terá entre outros temas a introdução aos acidentes de trânsito; Aspectos técnico-jurídicos dos acidentes de trânsito; O fator viário-ambiental dos acidentes de trânsito (identificação, caracterização e situação do local, vestígios presentes no local, aspectos ambientais); O fator veicular dos acidentes de trânsito (caracterização e identificação, vestígios presentes nos veículos, interações veiculares, análise dos sistemas veiculares, princípios de dinâmica veicular);

O fator humano dos acidentes de trânsito; Acidentes de trânsito com veículos comerciais; Atropelamentos; Aparelhos e discos-diagrama de tacógrafo; Física aplicada aos acidentes de trânsito; Estudo de causas dos acidentes de trânsito; Casuística de acidentes de trânsito.

Currículo resumido do ministrante: Engenheiro Mecânico (PUCRS) pós-graduado em Engenharia de Segurança do Trabalho (PUCRS) e em Engenharia de Avaliações e Perícias (UFRGS); Perito Criminalístico Engenheiro do RS desde 1997; Ex-Chefe da Seção de Engenharia Legal do Departamento de Criminalística do RS; Especialista em Acidentes de Trânsito em Caráter Excepcional pela Associação Brasileira de Criminalística; Autor-Coordenador das Recomendações Técnicas de Procedimentos em Acidentes de Trânsito da ABC; Diretor de Eventos Técnicos da ABC gestão 2007/2009; Palestrante em diversos Congressos e Seminários Nacionais de Criminalística; Ministrante de Cursos de Acidentes de Trânsito em nível nacional; Membro da comissão científica do III, IV e V Seminário Nacional de Crimes de Trânsito; Idealizador e Coordenador-Geral do I Seminário Brasileiro de Engenharia Forense; Coordenador-Científico do II Seminário Brasileiro de Engenharia Forense, do VI Seminário Nacional de Crimes de Trânsito e do VIII Seminário Nacional de Identificação Veicular da ABC; Instrutor de Acidentes de Trânsito da Secretaria Nacional de Segurança Pública do Ministério da Justiça (SENASP/MJ); Professor de Acidente de Trânsito e de Engenharia Forense no Instituto-Geral de Perícias do RS e nos Cursos de pós-graduação em Perícias Criminais da Universidade Castelo Branco/RJ, da Escola Superior da Amazônia (ESAMAZ) e do Instituto de Desenvolvimento do Amapá (IDEAP/AP); membro da ACRIGS, da ABC, do IBAPE-RS e da ABEMEC-RS; Pesquisador e Consultor em Acidentes de Trânsito, Acidentes do Trabalho e Incêndios em Veículos; Co-Autor do livro DINÂMICA DOS ACIDENTES DE TRÂNSITO - Análises, Reconstruções e Prevenção, Editora Millennium (2009).

Parecer jurídico

O projeto de Lei Federal de N.º 5.649 frente à Constituição Federal e de outras considerações

Por designação do Excelentíssimo Senhor Presidente da ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE CRIMINALÍSTICA, Dr. Humberto de Araújo Pontes, emito o seguinte PARECER sobre o Projeto de Lei federal de n.º. 5.649/2009, que ora tramita no Congresso Nacional e que “Dispõe sobre a condição de perito oficial dos papiloscopistas e dá outras providências.”

Dos vícios de inconstitucionalidade

O polêmico projeto de lei, cujo objetivo maior é mera transposição de cargo (um dos vícios violadores da Carta), já começa com outro de origem: ele é da iniciativa da nobre senadora Ideli Salvatti (Partido dos Trabalhadores, Santa Catarina), portanto membro do Parlamento Federal, enquanto a matéria tratada é de iniciativa do Poder Executivo, havendo, então, uma clara invasão de competência e ferimento de importantes princípios e dispositivos essenciais da Constituição Federal, senão vejamos: o art. 1.º. do projeto de lei em comento, que se constitui no seu principal objetivo, sendo os demais meros acessórios, assim dispõe: “São considerados peritos oficiais cíveis e criminais, nas suas áreas específicas, todos os profissionais que possuam

habilitação técnica para o exercício de perícias papiloscópicas e necropapiloscópicas”.

Já da leitura do artigo mencionado no parágrafo anterior pode-se afirmar (além da própria ementa) que a proposta é inconstitucional. E por vários motivos: viola o art, 61, §º, alínea “c” da Constituição Federal, que assim dispõe; “Art. 61. A iniciativa das leis complementares e ordinárias cabe a qualquer membro ou Comissão da Câmara dos Deputados, do Senado Federal ou do Congresso Nacional, ao Presidente da República, ao Supremo Tribunal Federal, aos Tribunais Superiores, ao Procurador Geral da República e aos cidadãos, na forma e nos casos previstos nesta Constituição”. O parágrafo primeiro refere: “§1º. São de iniciativa privativa do Presidente da República as leis que:

Inciso I-

.....
.....;

Inciso II- disponham sobre:

Alínea A- criação de cargos, funções ou empregos públicos na administração direta e autárquica ou aumento de sua remuneração;

Alínea C- servidores públicos da União e Territórios, seu regime jurídico, provimento de cargos, estabilidade e aposentadoria; Viola, ainda, dispositivos constitucionais que PROÍBEM a transposição de cargos, à exceção daqueles objeto de extinção, quando é permitido ao servidor estável que o ocupe ser integrado n’outro

correlato. Vejam o que diz o inciso II do art. 37 da Constituição Federal;” – a investidura em cargo ou emprego público depende de APROVAÇÃO PRÉVIA EM CONCURSO PÚBLICO de provas ou de provas e títulos, de acordo com a complexidade do cargo ou emprego, na forma prevista em lei, ressalvadas as nomeações para cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração” (o destaque é da minha lavra). Como se não bastasse, ainda agride o Pacto Federativo, ao tentar impor aos estados federados e ao Distrito Federal legislação que trata de servidores desses entes estatais, arranhando, consideravelmente, suas respectivas autonomias, que o constituinte de 1988 buscou assegurar. Vejamos juntos o que diz o art. 18 da Carta: “A organização político-administrativa da República Federativa do Brasil compreende a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, TODOS AUTÔNOMOS, nos termos desta Constituição.” (o destaque é da minha lavra). O pior dos hermeneutas jurídicos vê, às claras, que uma lei ordinária, eventualmente aprovada no âmbito do Congresso Nacional, e que trate de servidor público, não pode incidir nos estados, no Distrito Federal e nos municípios, pois agride o dispositivo aqui levantado. No caso concreto, nem mesmo na esfera da União, pelo vício de origem já referido, eis que a iniciativa foi de uma parlamentar, que usurpa a prerrogativa do chefe do Poder Executivo Federal na figura do presidente da República. É de pascar que projeto de tal natureza

possa ter sido aprovado pela Comissão de Constituição e Justiça da Câmara dos Deputados, que tem, por dever de ofício, verificar a constitucionalidade de projetos que tais e que chegam àquele respeitável colegiado.

Os vícios da INCONSTITUCIONALIDADE são tão claros e evidentes que não há a necessidade de notório saber jurídico para percebê-los.

É inadmissível que a peça referida possa ter sido aprovada nas comissões de Constituição e Justiça das duas casas legislativas do Congresso Nacional, mesmo com o alerta da Associação Brasileira de Criminalística e suas afiliadas regionais, além da Associação dos Peritos Criminais Federais.

O projeto de lei em discussão objetiva, ESCANCARADAMENTE, como já dito, uma INDEVIDA transposição de cargo público, o que popularmente se denomina “trem da alegria”, cabendo àqueles que preservam e respeitam as linhas mestras da Constituição Federal combater a desfaçatez. Há, decerto, outros vícios obscuros em propostas que não essa, difícil de combatê-los, porque difícil de serem detectados. Os aqui relatados são tão cristalinos, que qualquer observador menos atento pode notá-los. Muitos parlamentares contatados e que votaram favoravelmente admitem os referidos vícios, alegando o seu voto por uma questão política. No meu entendimento, e de todos os Peritos Oficiais do Brasil, não haverá política certa quando se põe, EXPLICITAMENTE, em risco, mandamentos constitucionais.

DE OUTROS VÍCIOS

Não satisfeito com tantos vícios de inconstitucionalidade, o Projeto de Lei n.º 5.649 comete, ainda, outras impropriedades, não de natureza constitucional, mas que ferem a boa doutrina do Direito e que em casos

concretos podem trazer a balbúrdia administrativa nos órgãos oficiais pertinentes, prejudicando o interesse público. Tento, a seguir, enumerar tais impropriedades.

1ª IMPROPRIEDADE.

O art. 1.º, já mencionado no início do seu texto diz que “São considerados peritos oficiais cíveis e criminais...”, uma construção imensamente equivocada para os operadores do direito. Doutrina e jurisprudência sólidas são pacíficas em entender, dizer e afirmar que o perito oficial é aquele que advém de aprovação em concurso público, o que o difere do perito ad hoc, ou do cível, o chamado perito do juízo. O dispositivo busca, misturar o PÚBLICO com o privado, abrindo, de certa forma, a possibilidade do perito do juízo, que atua eventualmente, busque, hermeneuticamente, de que é servidor público stricutu sensu, ainda que não tenha feito o devido concurso público exigido pela Carta Maior, abrindo-se, assim, trilhos para novos trens;

2ª IMPROPRIEDADE.

Em outro trecho o artigo aludido se refere a profissionais “que possuam habilitação técnica para o exercício de perícias papiloscópicas e necropapiloscópicas”. Em caso de aprovação do projeto haverá uma grande confusão administrativa, pois o papiloscopista que faz a identificação papiloscópica em cadáveres é ocupante do mesmo cargo d’aqueloutro que a faz em vivos e a rotatividade é comum na Administração Pública. Ou seja: o papiloscopista que hoje faz identificação necropapiloscópica poderá amanhã estar a identificar vivos nos postos de identificação civil ou criminal. Perito Oficial hoje e amanhã não? E o interesse público, razão maior da existência do Estado, como ficará?

Porque todo ocupante do cargo em referência vai querer ter todas as prerrogativas de Perito Oficial e irá resistir em laborar na identificação civil, buscando trabalhar nas espécies de identificação que o projeto prevê, que, diga-se de passagem, não constitui atividade pericial. A identificação humana por meio da papiloscopia que constitui atividade pericial é aquela que denomino de IDENTIFICAÇÃO CRIMINALÍSTICA, em tese por mim levantada e já publicada, à disposição dos interessados no site da Associação Brasileira de Criminalística, do Sindicato dos Peritos Criminalísticos do Estado da Bahia e em outros. Em suma: identificação civil, criminal ou de cadáveres não configuram PERÍCIA CRIMINAL, eis que não constituem elementos de prova material para a elucidação de delitos;

3ª IMPROPRIEDADE.

A possibilidade de aprovação de um projeto de tal natureza abriria um cisma na carreira dos próprios papiloscopistas, acarretando profundas dificuldades para a Administração Pública: a grande maioria dos ocupantes do cargo referido, ou similares, não desejaria mais trabalhar na identificação civil, pois não teriam o status de perito oficial. Não precisaria ser muito imaginativo para prever o caos administrativo, a desordem social, pois os cidadãos deste País teriam imensas dificuldades para adquirir sua cédula de identidade e com ela exercer a sua cidadania.

A Constituição Federal, em nome de um Estado Democrático de Direito, contemplou a célebre teoria dos três poderes, preconizada por Montesquieu, independentes e harmônicos entre si, colocando “freios e contrapesos”, possibilitando a legítima interferência (não intervenção, só cabível em casos extremos, previstos

constitucionalmente) de um no outro, em situações excepcionais. Portanto, no seguinte deste PARECER, faço sugestões ao nobilíssimo presidente da Associação Brasileira de Criminalística, dr. Humberto de Araújo Pontes, que honra o cargo que exerce, como representante maior dos Peritos Criminais do Brasil, bem como aos presidentes regionais, do Distrito Federal e dos Peritos Federais, de medidas que, no meu modesto entendimento, devem ser tomadas, independentemente de outras que possam ser sugeridas e acrescidas.

DAS MEDIDAS SANEADORAS

É da minha opinião que sejam provocados o Ministério Público Federal e os estaduais, o Supremo Tribunal Federal e a Ordem dos Advogados do Brasil, diante das flagrantes violações constitucionais que ocorrerão caso o projeto venha a ser aprovado. Faz-se ainda necessário alertar o Poder Executivo nas suas esferas federal, estaduais

e distrital que o Poder Legislativo Federal está a lhes subtrair competência, com grave estremecimento do equilíbrio entre os poderes da República Federativa do Brasil.

Em caso de aprovação de tão esdrúxulo projeto de lei, OPINO pelo ingresso de uma AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE, com pedido de LIMINAR, com o fito de cessar os efeitos de eventual lei viciada, constitucionalmente, na sua própria origem.

Opino, ainda, que a Associação Brasileira de Criminalística, pelo seu insigne presidente, provoque a manifestação de juristas sérios e competentes para se pronunciarem a respeito do tema. Ou se respeita a Constituição-Cidadã ou rasgue-a, rasgando, por tabela, alguns dos princípios constitucionais que regem a Administração Pública de todas as esferas, quais sejam os da MORALIDADE, LEGALIDADE e IMPESSOALIDADE.

Por fim, reafirmo a sugestão ao dr. Humberto Pontes e aos presidentes

regionais do encaminhamento deste PARECER ao Supremo Tribunal Federal, ao Ministério Público Federal, ao Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, ao próprio Congresso Nacional, pelas suas presidências (Câmara e Senado), sem prejuízo do encaminhamento a outros órgãos ou pessoas, e à sociedade civil organizada como um todo.

A sociedade brasileira não merece a aprovação de um projeto de tal natureza. Se se abrir tal precedente “legitimará”, por exemplo, o técnico em enfermagem exigir a condição de médico, sem ter nunca passado por uma faculdade de medicina.

O meu entendimento, salvo melhor juízo.

Brasília-DF, 27 de abril de 2010

Gerluís Paixão
Bacharel em Direito pela Universidade Federal da Bahia- 1982
Conselheiro Nato da Associação Brasileira de Criminalística

HOTEL
Primavera
Paz e tranquilidade em um só lugar
Fone: 64 **3651.3785**
Av. JK, nº 82, Setor Primavera
Quirinópolis - GO

SINAFLEX
Mangueiras industriais, hidráulica
conexões, flexíveis e comerciais
Telefax: 62 **3332.3514**
Av. Dom Bosco, nº 1.137, Centro, Silvânia - GO
(em frente ao estádio) - sinaflex@ig.com.br

Panificadora
Delicia
Fone: 64 **3636.7172**
Rua Travessa da Praça, Qd. 16, Lt. 1
Conjunto Rio Claro I, Jataí - GO

Bebê Presentes
• Especialista para recém-nascidos
• Crianças infantis
• Crianças e adolescentes
Fone: 64 **3413.3144**
Centro Comercial, Sala 9
Mercado Municipal, Morrinhos - GO

FUNDOPÊÇAS
Peças em Alumínio, Bronze e Antimônio
Telefax: 62 **3595.8894**
Rua JH-40, Qd. 12, Lts. 9/10, Jardim das
Hortências, CEP 74 474-136, Goiânia - GO

Só Injeção
Auto Reguladora e Mecânica
FONES: 64
3631.3707 - 9652.0269
3ª Av., nº 34, Centro, Mineiros - GO



- VERDURAS
- FRUTAS
- EMBALAGENS PLÁSTICAS
- DOCES
- E MUITO MAIS

Sinônimo de Qualidade!

Rua Visconde A. Miranda, Qd. 53, Lt. 5, Centro, Riama - GO

Fone: 62 **3397.1217**

R. Pass. José Sany, nº 156, Box 04, CEASA, Anápolis - GO

Fone: 62 **3397.1217**

AÇOUGUE FREI VALTER

Fone: 64 **3471.1865**

Av. Bahia, Qd. 1, Lt. 11
Vila Mutirão, Pontalina - GO

SUPERMERCADO CACAUIA

AÇOUGUE, FRUTARIA, FRIOS
DISK ENTREGAS

3471.1267 - 3471.2167

O Cliente em Primeiro Lugar
Av. Bahia, 482 - Pontalina - Goiás

MERCEARIA MASTER

Gigante em preços baixos
Secos, Molhados e Latarias

Fone: 64
3416.2052

Av. Couto de Magalhães, nº 1.115
Centro, Morrinhos - Goiás

Depósito de Bebidas Falcão

FONE: 62 **3481.1611**

Rua Nazário Ribeiro da Silva, 1.449
Setor Santa Luzia, Posse - GO

Soft Laveserv

Lavamos e passamos uniformes, camisas, meias, lençóis, cobertores, tapetes, cortinas, travesseiros, colchões, pilchas, etc.

FONE: 62 **3307.1879**

Rua Alfredo de Figueira, nº 744, Centro, Ceres - GO
Lavamos e Passamos - Tudo que for possível para tornar sua vida e dia seguinte

Gráfica Bandeirantes

Sua impressão é nosso papel

Fones: 62

3357.3702 - 3357.1595

Rua Anápolis, esq. com Rua Goiás
nº 50, Centro, Uruaçu - GO

S. Martins

NACIONAIS E IMPORTADOS

A sua loja de R\$ 1,99

Brinquedos, bijuterias, louças, flores, presentes,
arranjos e toda linha de utilidades domésticas

FONE: 62 **3481.1526**

Rua Alvorada, Nº 82, Centro
CEP 73 900-000, Posse - GO

DROGA VALLE

TELE-ENTREGA: **3397.1212**

Av. Bernardo Sayão, nº 407
Centro, Riama - Goiás
Atendimento das 08:00 às 22:00
drogavallefarmacia@hotmail.com

FRUTARIA CASTRO & LIMA

Entregamos Gás em Domicílio

FONE: 62 **3323.2888**

Rua Leopoldina Salgado, nº 289-C
Centro, Ceres - Goiás

Só Macedo

*Indústria de Artefatos de
Cimento e Prestação de Serviços*

Fone: 64 **3416.1575**

Av. Genoveva R. Carneiro
nº 96, Morrinhos - GO

SACOLÃO TOCANTINS

Delícia da Natureza na sua Mesa

União Produtora de
Frutas e Hortaliças
Sociedade Anônima
CNPJ nº 07.040.120/0001-00

Tela-Entrega: 62 **3357.2312**

Av. Tocantins, nº 2, Centro, Uruaçu - GO

Panificadora Dom Quixote

Fabricação de Produtos de Padaria e Confeitaria

Fone: 62 **3357.2312**

Av. Transbrasiliana, Centro
CEP 76 400-000, Uruaçu - GO

Mecânica 2 Irmãos

Fone: 62 **3307.4873**

Rua Rui Barbosa, nº 178, Centro, Ceres - GO

Bigfarma

CUIDANDO DE SUA SAÚDE

• Medicamentos • Perfumaria

FONE: 62 **3481.1560**

Rua Dr. Antônio Marcos Gouveia
nº 350, Centro, Posse - GO

Presidente da ASPEC-GO é homenageado

O Presidente da ASPEC-GO, perito criminal Carlos Kleber da Silva Garcia, recebeu homenagem especial feita pela Câmara Municipal de Goiânia com o oferecimento de Placa ao Mérito. A homenagem foi realizada no plenário da Casa de Leis, em Sessão Especial em Comemoração ao Dia do Policial Civil do Estado de Goiás, no dia 18 de maio de 2010.

A Sessão Especial foi proposta pelo Vereador Anselmo Pereira com o objetivo de prestar justa homenagem aos importantes profissionais da Polícia Civil, que garantem a manutenção da segurança no Estado de Goiás. Na ocasião, o Vereador Anselmo Pereira entregou a Placa ao Mérito para vários policiais civis e outros profissionais que se destacaram na Segurança Pública em Goiás.

Fonte: Assessoria de Comunicação da ASPEC-GO



Novas filiações



É com muita satisfação que a diretoria da ASPEC-GO divulga a filiação de mais três colegas: os peritos criminais Geraldo Armondes e Edmaria e do médico legista Paulo Afonso. Sabemos da importância da união ao lutarmos por melhorias para a categoria, por isso, as novas filiações nos enchem de alegria por ser o reconhecimento de todo o nosso trabalho.

Obrigado colegas!

Superintendente da Polícia Científica recebeu a comenda da Ordem do Mérito Anhanguera

A Superintendente da Polícia Científica (SPTC), Helena Fernandes Martins, o presidente da Associação Goiana do Ministério Público (AGMP), Lauro Machado Nogueira, os procuradores de Justiça Marcos de Abreu e Silva e Paulo Maurício Serrano Neves e vários membros do Ministério Público receberam, no dia 30 de julho, a Comenda da Ordem do Mérito Anhanguera, maior homenagem prestada pelo Governo de Goiás a personalidades de diversas áreas por ações, méritos excepcionais e relevantes serviços prestados ao Estado.

A solenidade foi realizada na Cidade Goiás, e marcou a transferência do governo para a antiga capital goiana naquela data.

Fonte: www.policiacientifica.go.gov.br

Seminário Nacional de Documentoscopia

O XI Seminário Nacional de Documentoscopia ocorreu em Cuiabá (MT) entre os dias 11 e 15 de maio de 2010. A delegação goiana foi composta pelos peritos criminais Regina Célia, Walmir Roberto e Marli Ferreira.

Marli Ferreira foi palestrante neste evento apresentando os seguintes temas: “A perícia documentoscópica para comprovação de tempo de serviço junto ao INSS” e “Fraudes em atestados médicos”.



Ernesto Roller é homenageado pela

A Associação dos Peritos em Criminalística e Médicos Legistas de Goiás (ASPEC-GO) ofereceu um saboroso almoço para homenagear e agradecer ao Deputado Estadual Ernesto Roller, por suas ações que beneficiaram a Polícia Científica durante o tempo em que esteve à frente da Secretária de Segurança Pública de Goiás.

O evento ocorreu na sede da instituição no dia 19 de junho e contou com a presença de aproximadamente

300 pessoas entre elas, os deputados Evandro Magal e Nilo Rezende, além de vários servidores da (Superintendência de Polícia Técnico-Científica) SPTC, peritos do interior, familiares e amigos dos associados da ASPEC-GO.

Na ocasião foi entregue o título de sócio honorário da ASPEC-GO ao Deputado Ernesto Roller, pelo presidente da instituição Carlos Kleber. A concessão do título deputado foi decisão unânime de todos os peritos criminais e médicos legistas presentes

na Assembléia Geral Extraordinária (AGE) do dia 12 de maio de 2010. Fato que demonstra todo o reconhecimento por parte dos peritos em criminalística e médicos legistas, pela pessoa de Ernesto Roller, que elegeu as melhorias sejam elas estruturais ou salariais, da perícia como uma de suas grandes metas de gestão.

Dentre as conquistas da Polícia Científica na quais houve um grande empenho por parte de Ernesto Roller podemos destacar: a inauguração



Ex-secretário de Segurança Pública, Ernesto Roller é recepcionado pelos peritos goianos



ASPEC-GO

das novas instalações do Instituto de Criminalística (IC) Leonardo Rodrigues, em abril de 2008. Com o novo prédio e os novos equipamentos adquiridos, o IC de Goiás passou a ser um dos melhores e mais completos da América Latina.

Em março deste ano a estrutura do IC ficou completa: foi implementado oficialmente o laboratório de DNA Forense, uma das grandes aspirações dos Peritos Oficiais de Goiás, desde 1999. Antes da todo o material

de amostras de DNA colhidas no estado eram enviadas para Brasília para serem analisadas.

O Departamento de Balística foi agraciado com a aquisição de novos equipamentos, o último deles, o EVO-FINDER, adquirido em dezembro de 2009, trouxe agilidade na micro comparação de projéteis e estojos.

Outro anseio da categoria foi atendido pelo então secretário: instituição do brasão e da carteira funcional da SPTC, assim como a regulamentação da Lei de Promoção dos servidores da Superintendência de Polícia Técnico Científica (SPTC). Há 18 anos não havia promoções no quadro funcional da SPTC, com a

regulamentação, todos os servidores que estavam aptos foram promovidos.

Um dos principais problemas enfrentados pelos Peritos Criminais e Médicos Legistas de Goiás, a falta de efetivo, foi alvo das ações de Ernesto Roller, que autorizou a realização do Concurso para os servidores da SPTC e também criou o Plano de Carreira da Polícia Técnico Científica.

Ernesto Roller demonstrou grande satisfação com a homenagem. “Eu agradeço a parceria que a Polícia Científica fez com Segurança Pública durante toda a minha gestão, isso facilitou a administração e possibilitou que conseguíssemos os investimentos necessários”, finalizou Roller.



Presidente da ASPEC-GO, Carlos Kleber, rendeu homenagens ao ex-secretário que muito fez pela categoria





Amizade e gratidão coroaram a gestão de Ernesto Roller. Ao fundos o deputado Nilo Rezende



Evandro Magal e os Peritos André Martiny e André Montanini



Ernesto Roller, ladeado por Peritos Criminais



Ex-secretário e peritos em clima de confraternização



Ernesto Roller agradece apoio e carinho dos membros da Polícia Científica de Goiás

Honra ao Mérito e amizade selaram quatro anos de dedicação



Deputado Evandro Magal prestigia a homenagem a Ernesto Roller



Perito faz homenagem a Ernesto Roller

O Perito Criminal, Joaquim Brito de Oliveira rendeu homenagens ao Deputado Estadual Ernesto Roller em um almoço na sua fazenda, Guariroba, localizada no município de Novo Alegre, Tocantins, divisa com a cidade de Campos Belos, Goiás.

O perito que faz parte do quadro funcional da Polícia Científica há 35 anos, e que somente este ano, devido à regulamentação da Lei das Promoções, foi promovido a Perito de Classe Especial, demonstrou muita gratidão pelo empenho de Ernesto Roller para a regulamentação das promoções dos peritos, que há 18 anos aguardavam ansiosos por tal realização.

Roberto Pedrosa, diretor de Comunicação da ASPEC-GO representou a instituição no evento. Para Pedrosa, a homenagem foi mais do que justa. “Sabemos da importância de Ernesto Roller para todas as conquistas que a Polícia Científica conquistou nos últimos anos”, afirmou o diretor. Participaram da confraternização os peritos Ronaldo Caetano de Anápolis e Jovito Ferreira de Ázara, de Goiânia. Outra presença ilustre foi a da Gerente do Instituto de Criminalística, Dra Rejane Sena Barcelos.

Várias autoridades compareceram à festividade, entre elas o prefeito de Novo Alegre, o prefeito de Campo Alegre e delegações de vereadores das cidades de Campos Belos, Cavalcante, Arraias e Monte Alegre.



Laudo nº 2010.33.888881

LAUDO DE EXAME EM LOCAL DE MORTES VIOLENTAS

Aos nove (09) dias do mês de junho de ano dois mil (2000), no Instituto de Criminalística do Centro de Perícias Forenses do Estado de Alagoas, em conformidade com a legislação e com os dispositivos regulamentares vigentes, pela Doutora, Perita Criminal Dra. **ROSANA COUTINHO FREIRE SILVA**, foram designados os Peritos Criminais Drs. **NICHOLAS SOARES PASSOS** e **ALBERI ESPINDULA**, para procederem a Exame de Local de Mortes Violentas, a fim de ser realizada uma solitação das autoridades da Primeira Delegacia Policial (DEPLAN), via rádio, descrevendo somente o que encontrarem a, hora assim, esclarecerem todo o quanto interessar prova.

1. HISTÓRICO

Atendendo a solitação supracitada, às 08:50 min do dia 09 de junho de 2000, os signatários compareceram à Pista de Aterrissagem, próxima ao final de "Via Expressa", distante 850 m da sede da Polícia Rodoviária Federal, Maceió-AL, onde passaram a realizar os exames a seguir descritos.

2. DOS EXAMES

2.1 Exame

Trata-se de uma pista de margem via principal (Via Expressa), em sua margem direita, sendo esta pista da Polícia Rodoviária Federal e distante 850 metros. Referida pista tem 80 (oitenta) metros de largura e 900 (novecentos) metros de comprimento, em cujo final a sua largura mede 150 (quinze) e cinquenta metros. Na parte mediana dessa pista encontra-se implantada uma pista de aterroamento, construída em direção perpendicular à referida "Via Expressa", revestida com manta asfáltica, medindo 7 metros de largura por 150 metros de comprimento, localizada de frente ao

Selo de segurança em folha de laudo

Alberi Espindula

Wladimir Astrini de Araújo

Mauro S. Araújo

Elementos de segurança em folhas para impressão de Laudos Periciais.

Histórico

Este projeto de se elaborar uma folha de laudo contendo elementos de segurança surgiu após discussão com alguns peritos e com os Diretores de Calcografia Banknote Ltda, onde pudemos desenvolver toda a sua concepção.

Os peritos trabalham em seus Institutos de Criminalística ou Medicina Legal produzindo laudos periciais, documento que é o resultado de toda a lide pericial de um determinado caso. O laudo é o espelho do perito e de seu Instituto, necessitando, portanto, que tenha uma apresentação adequada e, principalmente, junto ao documento estejam agregados elementos de segurança que dêem a tranquilidade necessária para não vermos laudos adulterados depois de expedidos.

É até um contra-senso o que fazemos hoje. Em todos os Institutos de perícia do Brasil ainda não é usado nenhum elemento de segurança no papel onde os laudos são impressos, quando nosso trabalho é fruto de tantos elementos de convicção a partir de sustentação técnico-científica.

Por sua vez, temos também no mercado uma gama de profissionais – inclusive os peritos oficiais aposentados – que atuam na perícia cível e como assistentes técnicos na justiça criminal e que também não tem ao dispor nenhuma folha de laudo com estes elementos de segurança.

Costumamos co-relacionar esta falta de uso de uma folha adequada na impressão de laudos periciais com a problemática de isolamento e preservação dos locais de crime, onde não contamos com a fita (“zebrada”) para isolamento. Não é pelo valor financeiro que deixamos de usar, mas sim pela falta de costume ou por deixarmos de enfatizar com mais profundidade o quanto estas duas coisas são importantes no contexto da perícia.

Foram desenvolvidos dois modelos de folha de laudo com elementos de segurança, sendo um colorido suave e o outro com a parte central em branco, apenas com faixas nas duas laterais em cor suave, visando a utilização em laudos que contenham fotografias ou outros recursos gráficos que necessitem maior visualização detalhada.



Padronização gera segurança e qualidade nos laudos periciais

O desenvolvimento do projeto foi feito por Mauro S. de Araújo e Wladimir Astrini de Araújo, enquanto que Alberi Espindula foi o responsável estabelecer os parâmetros de demanda para o uso da referida folha.

Os elementos de segurança que constam na folha são os abaixo comentado:

Impressão Offset: Fundo Numismático

É uma trama de fundo composta por traços paralelos que variam de direção gerando a idéia de relevo.

Qualquer que seja a forma utilizada para a geração do fundo

numismático, ele terá características próprias e impossíveis de serem reproduzidas por terceiros. Na melhor das hipóteses ele poderá ser simulado, porém uma análise pericial pode facilmente demonstrar que não existem dois fundo numismáticos, gerados em

separado, exatamente iguais. Dessa forma o fundo numismático cumpre duas funções distintas, serve para o público em geral, pois é usado como uma forma de comunicação visual e serve como item de autenticidade em análises periciais.

Efeito Iris

Não pode ser considerado como um recurso gráfico e sim um recurso de impressão, onde numa mesma bateria de impressão, são misturadas duas cores distintas, formando uma impressão com três cores finais, sendo as pontas da impressão nas cores originais e o miolo da impressão sendo formado pela junção das outras duas.

Fundo Reativo a Luz Ultra Violeta

É uma tinta invisível a vista desarmada que, quando expostas á radiação U.V., emite forte fosforescência, propiciando assim um ponto de confirmação de autenticidade de fácil reconhecimento.

Micro Letras Distorcidas / Micro Letras (Laudo Pericial)

Recurso gráfico que consiste no uso de tipos de corpo reduzido, sempre abaixo de corpo dois, que são impressos com a aparência de uma linha e que na verdade formam um texto. A possibilidade de se imprimir microtextos em off set, letterset e Calcografia e a sua impossibilidade de ser reproduzido por equipamentos foto copiadores, torna esse tipo de recurso gráfico muito usado.

Esse tipo de recurso é mais voltado para o uso de peritos em análises do que para o publico em geral, uma vez que a visualização desse item depende de aparelhos ópticos especiais e nem sempre disponíveis. Também a sua simulação pode ludibriar as pessoas comuns com certa facilidade.

Impressão Talho Doce

Por se tratar de um sistema de impressão restrito a poucos fabricantes no Mundo e por envolver altos investimentos, esse tipo de impressão é mais comumente utilizado em documentos representativos de valor ou de Fé Publica, como cédulas de identidade, carteiras de habilitação e passaportes.



O perfil de impressão desse processo apresenta características únicas. Relevo sensível ao tato e bordas irregulares com a presença de espinhos.

Micro Letra com falha Técnica (LVUDO)

Não se trata de um recuso gráfico propriamente dito, mais uma falha proposital pode ser incorporada ao layout do documento, sendo facilmente observada, desde que seu local seja previamente conhecido.

Rosácea

Desenhos elaborados, de difícil reprodução, criados para contornar ou margear o documento. Essas vinhetas podem ser combinadas às micro letras para dificultar ainda mais a sua reprodução.

Originalmente essas vinhetas eram obtidas a partir de uma rosácea gerada em torno geométrico, atualmente podemos confeccioná-las direto em equipamentos de computação gráfica.

Micro Letras (Laudo Pericial)

Conforme exposto acima, foi utilizado a Micro Letras no processo Calcográfico.

Numeração Tipográfica

Esse sistema de impressão foi muito utilizado no passado, na atualidade é mais utilizado em dispositivos para numeração. Seu perfil de impressão apresenta bordas irregulares e ligeiramente mais escuras que o miolo da impressão. A esse efeito dá-se o nome de “halo tipográfico”.

Papel Marca D'água 94g

Desorganização das fibras celulósicas produzidas durante a fabricação do papel de maneira tal que gera desenhos, símbolos ou dizeres, visíveis à contraluz, por transparência.

Formato A4 (210 X 297)

Embalagem Pacotes com 500 Fls

Personalização Digital

Comercial Gonçalves

DISK GÁS: 62 **3307.2485**

Rua 24, nº 182, Centro, Ceres - Goiás

Correio de Veículos

Veículos
Novos e Usados

Financiamentos
e Seguros



Fone: 62 **3307.1071**

Av. Bernardo Sayão, nº 343, CEP 76 300-000, Ceres - GO

Fone: 62
3357.2680

Construmais

construmais1@hotmail.com

Av. Tocantins, nº 79, próx. ao 88, Centro, CEP 76 400-000, Uruaçu - GO

Dr. Glauco César Felipe F. Maciel

Mastologia, Ginecologia e Obstetrícia

TEGO - 9072

"Na luta contra o Câncer feminino"

Hospital Bom Jesus
Ceres - Goiás

Clínica de Imagem Santa Luzia
Goiânia - Goiás

Fones: 62 **3307.1322 - 3323.1920**

Fone: 62 **3353.1814**



ENTREGA EM DOMICÍLIO
3307.2947

Completa Linha
de Medicamentos
Genéricos e Perfumaria

Av. Brasil, nº 1.541
Curumim, Ceres - GO



Telefax: 64
3471.1494
3471.1772

Rua Goiás, nº 472
Centro, Pontalina - Goiás

duemesmoda@hotmail.com



ALINHAMENTO E BALANÇAMENTO COMPUTADORIZADO - SUSPENSÃO - FREIOS
PIÇAS - TROCA DE ÓLEO - SOLDA EM ALUMÍNIO - VENDA E RECUPERAÇÃO DE RODAS

Fone: 64 **3631.0264**

Av. Goiás, nº 2.563, Jardim Rio Claro, Jataí - Goiás



Sementes para
Pastagens Fiscalizadas

Fone: 64 **3651.2301**

UBS
Fazenda São João
Mantado de Itapetina

Escritório
Rua Adão José do Prado
nº 73, Itapetina, Itapetina - RJ



Fone: 62
3217.2086

Av. Tocantins, nº 885
Setor Central
CEP 74 015-010
Goiânia - Goiás



Entregamos
em Domicílio

Fone: 64 **3431.7571**

Av. da Saúde, nº 180, Centro, CEP 75 503-570, Itumbara - GO



SAMAÇON
SÃO MATEUS MATERIAIS E CONSTRUÇÕES

Telhas, Tijolos, Areia, Cimento, Brita, Filito,
Aço, Cal e Madeira para Construção

Fone: 62 **3307.1907**

Av. Benedito Sayão, nº 1.256-A, Centro, CEP 76300-000, Goiás - GO



Av. E, Qd. 3, Lts. 2,3,4, Eldorado
Correntina, Vila Rosália - BA

www.barom.com.br

PAÍS: 77
3689.1137

Agronegócios
Av. JK, Qd. 19, Lt. 8
Setor Augusto José Valente 2



MOURA IMÓVEIS
Escritório Imobiliário

CRECI - 12053-5º GR

LOTES - CASAS - CHÁCARAS - FAZENDAS

Telefax: 61 **3623.6249 - 3623.2708** CASAS FINANCIADAS ATÉ 100% PELA **CAIXA**

Av. Lucena Roriz, Qd. 78, Lt. 5, Loja 1, Parque Estrela Dalva IX, Jardim Ingá, Luziânia - GO



Fones: 62 **3636.2962**

PEÇAS AGRÍCOLAS

Av. Goiás, nº 1.802, Santa Maria, Jataí - Goiás



COSPAL
*Piscinas e Churrasqueiras
Engenharia e Projetos*

Fone: 62 **3397.1790** BR-153, Rialma - Goiás
cospalpiscinas@brturbo.com.br




PENA VEÍCULOS

Compra - Venda - Troca
Consiguação - Financiamento
NOVOS e USADOS

TELEFAX: 62
3357.2343 - 3357.2310



Av. Tocantins, nº 32, Centro, CEP 76400-000, Uruaçu - GO



TAPEÇARIA
E-DECORAÇÕES

REFORMA DE MÓVEIS ESTOFADOS SOFÁS NOVOS E SOB ENCOMENDA
CAPAS PARA SOFÁS SOB MEDIDA. TUDO COM FINO ACABAMENTO

Fone: 64
3636.4804

Rua Rio Claro, nº 778
Centro, Jataí - GO

